



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

REQUERIMENTO Nº RQ 153 /2011
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

L I D O
Em, 21/2/2011
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 11 de agosto, às 10:00h, no plenário desta Casa, em comemoração ao Dia do Estudante.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ☒ ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
☐ por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 08/02/11

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 18 de maio, às 10:00h, no plenário desta Casa, em comemoração ao Dia do Estudante.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
HORA: 10h	LOCAL: PL

Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr 11.680-40

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 153 / 11
Folha Nº 01 *Paula*

[Assinatura] 12071 *[Assinatura]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

JUSTIFICATIVA

Os estudantes e suas organizações, entre as quais destacamos a União Nacional de Estudantes – UNE, fundada em 11 de agosto de 1937, tem desempenhado importante papel da sociedade brasileira, estando sempre à frente das lutas populares em defesa dos valores democráticos.

A história está repleta de exemplos que configuram o espírito indomável e puro da nossa juventude que, em busca de novas realizações sociais, não se inibe diante de suas próprias perdas, como a morte do estudante José Guimarães, em São Paulo no conflito de rua Maria Antonieta.

Assim é que nossos jovens devem ser: combativos e inconformados com as desigualdades sociais para que possamos construir uma sociedade melhor compatível com os níveis de desenvolvimento alcançados por nossa civilização.

No Distrito Federal o Dia do estudante está incluído no calendário oficial de eventos do Governo do Distrito Federal através da Lei nº 3.304, de 19 de janeiro de 2004.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida do presente requerimento

Sala das Sessões,


Deputada Rejane Pitanga



